

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

**BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, GERADOR, SONORIZAÇÃO,
ILUMINAÇÃO, GRADIL, FECHAMENTO DE LATA, PALCO, PAINEL
DE LED, TRELIÇAS, BALCÃO DE OCTANORM E PRATICÁVEIS
PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES
OPERACIONAIS**

Novembro/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Para elaboração do presente documento, foi consultado o [Decreto Municipal 8053 de 14 de Março de 2023](#), visando atender o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 6º.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.6º - Inciso I)

A **Secretaria de Cultura e Turismo** desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento cultural e turístico do município, sendo crucial na **promoção, preservação, valorização e incentivo da cultura local**, bem como no **fomento ao turismo sustentável**, visando o desenvolvimento econômico e social da região.

Para alcançar esses objetivos, a Secretaria realiza e apoia diversos **eventos culturais**, como festivais, exposições, mostras de cinema, música, teatro e dança, assegurando à população o **acesso a atividades culturais** promovidas. A **contratação de estruturas**, como **BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, GERADOR, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRADIL, FECHAMENTO DE LATA, PALCO, PAINEL DE LED, TRELIÇAS, BALCÃO DE OCTANORM E PRATICÁVEIS**, é essencial para a **execução desses eventos** de interesse público.

De acordo com o **art. 6º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, a administração pública deve garantir a **continuidade de atividades necessárias** para atender ao interesse público e aos objetivos institucionais. Com base nesse dispositivo legal, entende-se que a **contratação de serviços de locação, montagem e fornecimento de estruturas para eventos** se enquadra na categoria de serviços necessários à realização de atividades que estão diretamente ligadas ao **cumprimento das finalidades institucionais** da Secretaria de Cultura e Turismo.

1.1 Importância dos Eventos Culturais para o Município

A realização de **eventos culturais** é uma das principais formas de promover a **cultura, o turismo e o desenvolvimento social** no município e no estado. Esses eventos têm como objetivos:

- a) **Fomentar a participação social** e o acesso à cultura, promovendo a **inclusão cultural** e a **democratização de eventos artísticos** para a população;
- b) **Fortalecer a identidade cultural local** e valorizar as **manifestações artísticas regionais**, contribuindo para o enriquecimento da **diversidade cultural**;
- c) **Atração de turistas**, gerando um impacto positivo na **economia local** e incentivando o comércio e o setor de serviços.

1.2 Necessidade de Infraestrutura para Eventos Culturais

A **contratação das estruturas** é essencial para garantir que os eventos ocorram de maneira segura e eficiente, estando em conformidade com os padrões de qualidade exigidos para atender ao público. O fornecimento de **BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, GERADOR, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRADIL, FECHAMENTO DE LATA, PALCO, PAINEL DE LED, TRELIÇAS, BALCÃO DE OCTANORM E PRATICÁVEIS** é indispensável para o sucesso dos eventos, pois:

- a) **Assegura a segurança** do público e dos artistas, proporcionando **instalações adequadas e seguras**;
- b) Garante a **infraestrutura necessária para a execução** dos eventos, evitando interrupções e problemas que possam comprometer a qualidade das apresentações;

c) **Contribui para a economicidade** e eficiência na utilização dos recursos públicos, ao contratar empresas especializadas que possam oferecer serviços de alta qualidade.

Dessa forma, a contratação de estruturas como **BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, GERADOR, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRADIL, FECHAMENTO DE LATA, PALCO, PAINEL DE LED, TRELIÇAS, BALCÃO DE OCTANORM E PRATICÁVEIS** é uma necessidade decorrente da própria natureza das atividades desempenhadas pela Secretaria de Cultura e Turismo, sendo fundamental para a execução de **eventos culturais que promovem o desenvolvimento cultural e econômico** da região. Esta contratação atende aos requisitos estabelecidos pela **Lei nº 14.133/2021**, assegurando que a administração pública atue de forma **eficiente, transparente** e em consonância com o **interesse público**.

Sendo assim o processo de contratação deve possibilitar tal forma de aquisição onde o Município possuirá flexibilidade orçamentária de contratação, de modo que a administração não fique obrigada a contratar um quantitativo preestabelecido.

Esse tipo de aquisição está alinhado com os objetivos e diretrizes não só da Secretaria de Cultura e Turismo, mas também do Município e das demais secretarias municipais que atuarão como participantes no processo, que buscam assegurar que os serviços oferecidos sejam abrangentes e eficazes no atendimento das necessidades para os eventos.

Sendo assim, justifica-se a necessidade de abertura de processo licitatório para locação de estruturas para atender as necessidades de todos os eventos que compõem a estrutura administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo e das demais secretarias interessadas, de modo a dar continuidade na realização das atividades e eventos que constituem as áreas de suas competências legais.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em “bem de luxo”, conforme disciplinado pelo [Decreto Municipal 8.050 de 14 de Março de 2023](#).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art.6º - Inciso II)

Para atender a necessidade da Administração e assegurar que serão apresentadas propostas com padrões mínimos de qualidade e que, realmente, possibilitem a escolha mais vantajosa, os licitantes deverão cuidar para que as estruturas sejam de materiais duráveis, de fácil manejo, além de proporcionar em segurança ao público presente.

Nesse sentido, para cada lote a ser licitado, serão descritos no memorial descritivo, as condições e características dos serviços a serem prestados.

MEMORIAL DESCRITIVO

❖ LOTE 01:

BANHEIROS QUÍMICOS:

BANHEIRO QUÍMICO, sendo masculino e feminino, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, dispenser de gel bactericida. Porta com fechamento automático e indicação externa de aberto / fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.

BANHEIRO QUÍMICO, para portadores de necessidades especiais (PNE), Unissex, conforme LEI 10.098/2000, contendo mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, Porta com fechamento automático e indicação externa de aberto / fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.

OBSERVAÇÕES REFERENTES AOS BANHEIROS QUÍMICOS: Todos os equipamentos deverão ser entregues e montados com 48 horas de antecedência ao evento e desmontados na manhã seguinte ao término do evento até as 9h.

Os serviços de locação serão utilizados para diversos eventos promovidos pelas Secretarias requisitantes, e serão programados e comunicados à empresa vencedora do certame com 05 dias ou mais de antecedência.

A empresa locadora deverá fazer manutenção, higienização, sucção e destinação dos dejetos e todo o material empregado no uso dos mesmos, diariamente, durante todos os dias dos eventos, devendo manter um técnico com material para eventuais reparos e/ou reposições, de plantão durante os mesmos.

O locador deverá fornecer as ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica) devidamente pagas e assinadas por profissional responsável quando houver necessidade.

A empresa deverá comprovar ser possuidora do abaixo descrito, quando das contratações:

- Registro junto ao CREA (Pessoa Jurídica e ou Física, desde que, se física, tenha vínculo com a contratada, em qualquer dos meios previstos na súmula 25 do E.TCESP).
- Autorização Ambiental de Funcionamento.
- Licença Ambiental de Operação, expedida pelo órgão competente.
- Autorização para descarte de resíduos junto a SAECIL.
- Autorização de funcionamento junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária(ANVISA).
- Os funcionários de apoio para manutenção das cabines deverão ser devidamente treinados, uniformizados.

❖ **LOTE 02:**

LOCAÇÃO DE TENDAS:

TENDAS: Estrutura em metalon; Teto formato Piramidal ou Tipo circo na cor branca; pé direito, com no mínimo 20cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento Cobertura de teto e fechamento laterais em lona térmica - não inflamável e que não propague chamas; Resistência a ruptura até 200 Kg/m; Luminária; Não necessita de fundação;

Todas as tendas deverão vir com calhas entre elas para quando forem montadas não tenhamos problemas com goteiras, uma vez que todas estarão interligadas umas às outras.

OBSERVAÇÕES REFERENTES A TENDAS: Todos os equipamentos deverão ser entregues e montados com 48 horas de antecedência e desmontados na manhã seguinte ao término do evento até as 9h. Os serviços de locação serão utilizados para diversos eventos promovidos pelas Secretarias requisitantes, para comemoração das festividades do Município, dentre outras comemorações que serão comunicadas a empresa vencedora do certame com o mínimo de 05 dias de antecedência.

É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- ✦ Transportar, montar e desmontar toda a infraestrutura;
- ✦ Equipe para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento;
- ✦ Manter os seus empregados, quando em serviço nas dependências do contratante, portando uniformes e ou crachás de identificação;
- ✦ Manter técnicos especializados de plantão durante a montagem dos equipamentos;
- ✦ Não sublocar espaços dentro dos eventos a serem realizados;
- ✦ A segurança do material ou equipamentos instalados, desde o momento da instalação até a retirada dos mesmos;
- ✦ Quaisquer encargos ou despesas com a equipe de trabalho;
- ✦ Quaisquer encargos ou despesas com acidentes que venham a ocorrer durante a realização do evento, se comprovadas falha na montagem ou equipamentos;
- ✦ Os danos causados nos equipamentos e ou acessórios serão de responsabilidade do contratado;
- ✦ Os equipamentos e respectivos acessórios deverão estar instalados, testados e prontos para uso no mínimo, 48 horas antes do início do evento, sendo que, no caso das tendas, deverão estar acompanhadas das respectivas, ART's emitidas pelo profissional, responsável técnico da contratada.
- ✦ Qualquer solicitação de disponibilização de fornecimentos de energia elétrica deverá ser feita diretamente com a concessionária responsável, com antecedência, sendo os encargos por conta da contratada;
- ✦ Os equipamentos devem estar em plenas condições de uso, e devidamente limpos, sem rasgos

❖ LOTE 03:

GERADORES:

Especificações dos Equipamentos:

1. Especificações do Grupo Gerador de 180 KVA:

Potência mínima de 180 KVA;

Silenciado (com container de isolamento acústico);

Blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros;

Chave de distribuição de força trifásica (220 Volts + Neutro);

Aterrado;

Regulador automático de tensão e frequência (60 Hz);

Painel de Controle com fácil visualização dos comandos: voltímetro, amperímetro, frequencímetro, contador de horas e demais mostradores do conjunto;

Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente;

Cabeamento anti-chamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT;

Caixa intermediária com proteção para acoplamento das cargas (equipamentos);

Extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação.

2. Especificações do Grupo Gerador de 260 KVA:

Potência mínima de 260 KVA;

Silenciado (com container de isolamento acústico);

Blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros;

Chave de distribuição de força trifásica (220 Volts + Neutro);

Aterrado;

Regulador automático de tensão e frequência (60 Hz);

Painel de Controle com fácil visualização dos comandos: voltímetro, amperímetro, frequencímetro, contador de horas e demais mostradores do conjunto;

Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente;

Cabeamento anti-chamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT;

Caixa intermediária com proteção para acoplamento das cargas (equipamentos);

Extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação.

OBSERVAÇÕES REFERENTES AOS GERADORES:

Os grupos geradores serão utilizados para diferentes finalidades: sonorização, iluminação e/ou fornecimento de energia para barracas/tendas. Quanto ao regime de utilização, os grupos geradores serão utilizados em regime contínuo de funcionamento, sendo que o valor de uma locação refere-se ao valor correspondente para que o gerador funcione efetivamente 12 (doze) horas. A cada 12 (doze) horas de funcionamento efetivo será cobrado o valor de uma locação.

Ademais, a contratada deverá disponibilizar pelo menos um funcionário que ficará à disposição durante todo o evento.

Fica a cargo da empresa contratada:

Transporte de todo o equipamento a ser utilizado na execução do serviço;

Montagem e instalação dos geradores conforme a orientação do órgão da prefeitura;

Quanto a instalação do equipamento, o órgão da prefeitura responsável pelo evento encaminhará à empresa, com mínimo de 05 (cinco) de antecedência do evento, o cronograma e os horários que deverão ser cumpridos por esta.

Fornecimento dos suprimentos necessários ao funcionamento dos geradores, inclusive de **combustíveis**;

Arcar com todas as despesas de sua equipe técnica, inclusive de alimentação e hospedagem;

Funcionário responsável por operar o gerador durante a realização do evento dando toda assistência técnica necessária;

Retirar e transportar todos os equipamentos ao término dos eventos;

Reposição e manutenção total de peças defeituosas durante a utilização do grupo gerador;

Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do engenheiro responsável com o devido recolhimento das taxas, QUANDO DA INSTALAÇÃO, antes do início do evento;

❖ **LOTE 04:**

SONORIZAÇÃO

SOM DE PEQUENO PORTE – ESTRUTURA COMPATÍVEL PARA MONTAGEM

SISTEMA DE P.A.

- 02 caixas acústicas de médios tipo KF ou similar
- 02 caixas acústicas sub tipo SB ou similar
- 01 console digital mínimo de 18 vias com 6 auxiliares e wifi
- 01 cabeamento para o sistema

SISTEMA DE PALCO

- 04 monitores
- 02 microfones sem fio shure ou similar – linha profissional
- 04 microfones com fio shure ou similar – linha profissional
- 02 sistemas de fones auxiliares
- 02 direct ox
- 04 pedestais

ENERGIA

- 01 sistema de distribuição de energia com disjuntores

Quantidade de horas contratadas – 05 horas por evento

SOM DE MÉDIO PORTE – ESTRUTURA COMPATÍVEL PARA MONTAGEM

SISTEMA DE P.A.

- 04 caixas de médios tipo KF ou similar
- 04 caixas de subgrave, tipo SB ou similar
- 01 sistema de amplificador com mínimo de 10.000 watts de potência real
- 01 sistema de processamento digital
- 01 console digital de 18 vias com 06 auxiliares e sistema wifi

SISTEMA DE PALCO

- 04 monitores para retorno de palco
- 02 sistemas de fones auxiliares
- 02 microfones sem fio shure ou similar – linha profissional
- 04 microfones com fio shure ou similar- linha profissional
- 04 direct Box in/aux-balanceado
- 08 pedestais
- 10 cabos xlr – diversos tamanhos
- 10 cabos p10 – diversos tamanhos
- 01 tocador de cd, mp3 e entrada para pen drive

ENERGIA

- 01 sistema de distribuição de energia com disjuntores
- 04 extensões de 5 metros

Quantidade de horas contratadas – 05 horas por evento.

GRANDE PORTE – ESTRUTURA COMPATÍVEL PARA MONTAGEM

SISTEMA DE P.A.

02 Processador dbx

01 Console 40 canais 16 aux.

8 Sub grave 18" 800wrms

8 Line Array 2x12" + dti 1.000wrms

Front Fill

02 Sub grave 18" 800wrms

04 L.A 2x12 + dti

Delay

04 Sub grave 18" 800wrms

08 Line Array 2x10" + dti 1.000wrms

01 Stage box 32x16

01 Cabo de rede 60 metros cat6

SISTEMA DE PALCO

04 Monitor Passivo LA 1x12" + dti 600wrms

04 Monitor Passivo Sm 400 2x12" + dti 1.200wrms

01 Processador dbx

01 Console 40 canais 16 aux.

01 Sistema de fones HÁ 8000

08 Cabos fone de ouvido mono

Side estéreo

01 Side mono bateria

08 Microfones Sm 58 com fio

01 Kit de bateria 7 pçs

01 Kit de percussão 5 pçs

02 Microfone sem fio tipo Sm 58

08 Direct box estéreo

04 Direct box mono

01 Medusa splitado 2x40

10 Cabos e extensões

01 Cabeçote Gallien Krueger MB500

01 Caixa contrabaixo 4x10 400wrms

01 Amplificador Marshal V60

01 Corpo de bateria Mapex Horizon

(b22,t10,t12,s16)

01 Multicabo percursão 8vias 10mt

12 Pedestais

04 Praticáveis

01 Main Power

ENERGIA

01 sistema de distribuição de energia com disjuntores

04 extensões de 5 metros

Quantidade de horas contratadas – 05 horas por evento.

OBSERVAÇÕES REFERENTES A SONORIZAÇÃO:

A contratada deverá disponibilizar pelo menos um funcionário que ficará à disposição durante todo o evento.

Fica a cargo da empresa contratada:

- Transporte de todo o equipamento a ser utilizado na execução do serviço;
- Montagem e instalação/desmontagem;
- Quanto a instalação do equipamento, o órgão da prefeitura responsável pelo evento encaminhará à empresa, com mínimo de 02 (dois) de antecedência, o cronograma e os horários que deverão ser cumpridos por esta.
- Os equipamentos deverão estar instalados e em pleno funcionamento, pelo menos 01 (uma) hora antes do início do evento.
- Fornecimento dos suprimentos necessários ao funcionamento dos equipamentos.
- Arcar com todas as despesas de sua equipe técnica, inclusive de alimentação e hospedagem, quando for o caso;

- Funcionário responsável por operar durante a realização do evento dando toda assistência técnica necessária;
- Retirar e transportar todos os equipamentos ao término dos eventos;
- Reposição e manutenção total de peças defeituosas durante a utilização dos equipamentos.

❖ **LOTE 05**

ILUMINAÇÃO

ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE – ESTRUTURA COMPATÍVEL PARA MONTAGEM

01 mesa dmx 512

04 set light azul

08 canhões de led RGB

01 sistema de energia

04 ribaltas dmx RGB

01 máquina de fumaça 1500 wt

04 refletores de led de 50 wts

Quantidade de horas contratadas por evento – 5 horas

ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE – ESTRUTURA COMPATÍVEL PARA MONTAGEM

02 mesas dmx 512

24 canhões de led dmx rgb

12 canhões PAR 64 alumínio italiano

01 sistema de energia

04 ribaltas dmx RGB

12 movie beam 200

12 movie led rgb dmx

01 laser show led rgb 3d 1.1w gráfico

02 máquinas de fumaça

01 dimmer dmx

Quantidade de horas contratadas por evento – 5 horas

OBSERVAÇÕES REFERENTES A ILUMINAÇÃO:

A contratada deverá disponibilizar pelo menos um funcionário que ficará à disposição durante todo o evento.

Fica a cargo da empresa contratada:

- Transporte de todo o equipamento a ser utilizado na execução do serviço;
- Montagem e instalação/desmontagem;
- Quanto a instalação do equipamento, o órgão da prefeitura responsável pelo evento encaminhará à empresa, com mínimo de 02 (dois) de antecedência, o cronograma e os horários que deverão ser cumpridos por esta.
- Os equipamentos deverão estar instalados e em pleno funcionamento, pelo menos 01 (uma) hora antes do início do evento.
- Fornecimento dos suprimentos necessários ao funcionamento dos equipamentos.
- Arcar com todas as despesas de sua equipe técnica, inclusive de alimentação e hospedagem, quando for o caso;
- Funcionário responsável por operar durante a realização do evento dando toda assistência técnica necessária;
- Retirar e transportar todos os equipamentos ao término dos eventos;
- Reposição e manutenção total de peças defeituosas durante a utilização dos equipamentos.

❖ **LOTE 06:**

GRADIL

Locação de gradil metálico

Grades de isolamento padrão bombeiros, dimensões; 2,00 metros de comprimento e 1,20 metros de altura, acabamento galvanizado, pés de borracha, encaixe com 2 travas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Transportar, montar e desmontar ;
- Equipe para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento;
- Manter os seus empregados, quando em serviço nas dependências do contratante, portando uniformes e ou crachás de identificação;
- Manter técnicos especializados de plantão durante a montagem dos equipamentos;
- Não sublocar espaços dentro dos eventos a serem realizados;
- A segurança do material ou equipamentos instalados, desde o momento da instalação até a retirada dos mesmos;
- Quaisquer encargos ou despesas com acidentes que venham a ocorrer durante a realização do evento, se comprovadas falha na montagem ou equipamentos;
- Os danos causados nos equipamentos e ou acessórios serão de responsabilidade do contratado;
- Quanto a instalação do equipamento, o órgão da prefeitura responsável pelo evento encaminhará à empresa, com mínimo de 05 (cinco) de antecedência, o cronograma e os horários que deverão ser cumpridos por esta.
- Os equipamentos deverão estar corretamente instalados, pelo menos 02 (duas) horas antes do início do evento, ou em maior tempo, conforme determinado pela Secretaria responsável.

❖ **LOTE 07:**

LOCAÇÃO DE FECHAMENTO

Fechamento nas medidas 2,00 metros x 2,10 metros, estrutura para isolamento de eventos, construído em metalon

30x20mm com chapas galvanizadas linha 28.

- Transportar, montar e desmontar ;
- Equipe para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento;
- Manter os seus empregados, quando em serviço nas dependências do contratante, portando uniformes e ou crachás de identificação;
- Manter técnicos especializados de plantão durante a montagem dos equipamentos;
- Não sublocar espaços dentro dos eventos a serem realizados;
- A segurança do material ou equipamentos instalados, desde o momento da instalação até a retirada dos mesmos;
- Quaisquer encargos ou despesas com acidentes que venham a ocorrer durante a realização do evento, se comprovadas falha na montagem ou equipamentos;
- Os danos causados nos equipamentos e ou acessórios serão de responsabilidade do contratado;
- Quanto a instalação do equipamento, o órgão da prefeitura responsável pelo evento encaminhará à empresa, com mínimo de 05 (cinco) de antecedência, o cronograma e os horários que deverão ser cumpridos por esta.
- Os equipamentos deverão estar corretamente instalados, pelo menos 02 (duas) horas antes do início do evento, ou em maior tempo, conforme determinado pela Secretaria responsável.

❖ **LOTE 08:**

PALCOS

Locação de palco com 6mx4m

Estrutura em treliça Q30 de alumínio, piso com 3 metros de altura em estrutura, piso praticável estrutura de ferro com piso de madeira naval preto com altura mínima 0,60cmX1,00m, contendo cobertura de lona anti-chamas e escada de acesso, com fechamento lateral e fundo.

Locação de palco em treliça 10mX10m

Estrutura em treliça Q30 de alumínio, nas dimensões de 10m de frente X 10m de profundidade, pés direitos de no mínimo 7m, com cobertura em Box truss, de duro alumínio, na forma de duas águas ou redondo, piso de palco em estrutura metálica ou alumínio, com compensado naval, na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,0m., com fechamento lateral e no fundo em material tipo sombrite, na cor preta, com escada e corrimão dos dois lados. Obrigatório o uso de lona, com tratamento anti chamas. Asas laterais para sistema fly;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Transportar, montar e desmontar toda a infraestrutura;
- Equipe para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento;
- Manter os seus empregados, quando em serviço nas dependências do contratante, portando uniformes e ou crachás de identificação;
- Manter técnicos especializados de plantão durante a montagem dos equipamentos;
- Não sublocar espaços dentro dos eventos a serem realizados;
- A segurança do material ou equipamentos instalados, desde o momento da instalação até a retirada dos mesmos;
- Quaisquer encargos ou despesas com a equipe de trabalho;
- Quaisquer encargos ou despesas com acidentes que venham a ocorrer durante a realização do evento, se comprovadas falha na montagem ou equipamentos;
- Os danos causados nos equipamentos e ou acessórios serão de responsabilidade do contratado;
- Os palcos deverão estar instalados, testados e prontos para uso, no mínimo, 48 horas antes do início do evento, e deverão estar acompanhados das respectivas ART's, emitidas pelo profissional, responsável técnico da contratada.

- Qualquer solicitação de disponibilização de fornecimentos de energia elétrica deverá ser feita diretamente com a concessionária responsável, com antecedência, sendo os encargos por conta da contratada;

❖ **LOTE 09:**

ESTRUTURAS EM TRELIÇA

Locação de Estrutura de Trelíça Q20

Estrutura de Trelíça em ferro galvanizado ou alumínio, para colocação de banners com no mínimo 20 cm de diâmetro – modelo Q20 ou similar – com pés para sustentação no mínimo 70x70, com cubo - mts linear.

Locação de Estrutura de Trelíça Q30

Em alumínio estrutural, em Box truss, na medida de 300mm – (modelo Q30) – linha pesada.

Locação de Estrutura de Trelíça Q25

Em alumínio estrutural, em Box truss, na medida de 250mm – (modelo Q25) – linha pesada.

Fica a cargo da empresa contratada:

- Transporte de todo o equipamento a ser utilizado na execução do serviço;
- Montagem e instalação/desmontagem;
- Quanto a instalação do equipamento, o órgão da prefeitura responsável pelo evento encaminhará à empresa, com mínimo de 02 (dois) de antecedência, o cronograma e os horários que deverão ser cumpridos por esta.
- Os equipamentos deverão estar instalados e em pleno funcionamento, pelo menos 01 (uma) hora antes do início do evento.
- Fornecimento dos suprimentos necessários ao funcionamento dos equipamentos.

- Arcar com todas as despesas de sua equipe técnica, inclusive de alimentação e hospedagem, quando for o caso;
- Funcionário responsável por operar durante a realização do evento dando toda assistência técnica necessária;
- Retirar e transportar todos os equipamentos ao término dos eventos;
- Reposição e manutenção total de peças defeituosas durante a utilização dos equipamentos.

LOTE 10

PAINEL DE LED, tipo outdoor P5

OBSERVAÇÕES REFERENTES AO PAINEL TENDA: Painel de Led Outdoor P5.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:-

- Pixel real : (mm): 5mm P5
- Medida 4x2m
- Densidade (dots/m²): 40000
- Pixel Led: SMD 2727 (RGB)
- Scanner de Método: 1/8.
- Resolução do Modulo : 320x160mm
- Dimensão do Modulo (mm): 17.05mm
- Peso do Modulo: 0.5kg
- Tecnologia da Imagem: Pixel Real
- Frequência: 1920Hz
- Brilho: 7000nits
- Melhor distância de Visualização: 5m-100m
- Melhor ângulo de Visão: 160°(H)120°(V)
- Escala de Cinza / Cores: 65,536 (gama de cores 281 trilhões)
- Processador: 16bit
- Controle de brilho: 256 níveis automaticamente
- Consumo Maximo: 980w
- Consumo Medio: 390w

Processamento

01 processadora com Usb

*Característica do produto: Processador de vídeo com 6 canais de ENTRADA de vídeo: 1 HDMI, 1 DVI, 1 VGA, 2 CVBS, 1 SDI/ USB. SAÍDA DE VÍDEO: A saída tem 2 DVI, 1 VGA. 2 canais de imagens que podem ser alternadas sem problemas. *Resolução de saída múltipla: várias resoluções podem ser selecionadas (máx. 2304x 1152/ 60Hz) e resolução definida pelo usuário. *PIXELS: 2,65 milhões de pixels suportados. Altura máx. pode ser de 2.000 pixels; largura máx. pode ser 3960 pixels. *Armazenamento e recuperação de predefinições: Pode alternar o salvamento rapidamente. *Áudio e vídeo síncronos: Sincronização de comutação de áudio e vídeo.

Gerenciamento via software VMix Pro.

PAINEL DE LED, tipo outdoor P3

Equipamento:

- 01 Sistema: Nova star
- Modelo no: PH3.9 Medida 4,5x2m
- Módulo de LED; 250X250
- Resolução do armário: (L) 124pixelsx (H) 248Pixels (resolução de cada placa)
- Distancia real: 3.9mm (distância entre pixels reais)
- Pixel SMD 3-em-1 2121 branco led (tipodo led)
- Densidade de pixel; 65536 pixel / m2
- Tipo leve; SMD2121
- Brilho; 1300nits
- Módulos por gabinete: 08
- Módulos IC da unidade: 2038S
- Frequência de atualização; =1920Hz MTBF;
- 100000 horas Sincronização de comutação de áudio e vídeo. Gerenciamento via software VMix Pro.

É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- Transportar, montar e desmontar toda a infraestrutura;
- Equipe para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento;
- Manter os seus empregados, quando em serviço nas dependências do contratante, portando uniformes e ou crachás de identificação;
- Manter técnicos especializados de plantão durante a montagem dos equipamentos;
- Não sublocar espaços dentro dos eventos a serem realizados;
- A segurança do material ou equipamentos instalados, desde o momento da instalação até a retirada dos mesmos;
- Quaisquer encargos ou despesas com a equipe de trabalho;
- Quaisquer encargos ou despesas com acidentes que venham a ocorrer durante a realização do evento, se comprovadas falha na montagem ou equipamentos;
- Os danos causados nos equipamentos e ou acessórios serão de responsabilidade do contratado;
- Os equipamentos e respectivos acessórios deverão estar instalados, testados e prontos para uso no mínimo, 48 horas antes do início do evento, (ou em prazo menor, desde

que previamente autorizado pela contratante), sendo que, necessário um profissional, responsável técnico de vídeo da contratada.

- Qualquer solicitação de disponibilização de fornecimentos de energia elétrica deverá ser feita diretamente com a concessionária responsável, com antecedência, sendo os encargos por conta da contratada;
- Os equipamentos devem estar em plenas condições de uso.
- O locador deverá fornecer as ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica) devidamente pagas e assinadas por profissional responsável.

LOTE 11

LOCAÇÃO DE BALCÃO DE OCTANORM

O balcão de Octanorm é uma estrutura modular de tubos de alumínio com oito lados, que serve para montar balcão e stands para feiras e eventos. Os tubos, chamados de montantes, são disponibilizados em diferentes comprimentos e ranhuras. As travessas que podem ser retas, curvas, largas ou estreitas.

Medidas balcão:

- Altura 100,00
- Largura 50,00
- comprimento: 100,00

Fica a cargo da empresa contratada:

- Transporte de todo o equipamento a ser utilizado na execução do serviço;
- Montagem e instalação/desmontagem;
- Quanto a instalação do equipamento, o órgão da prefeitura responsável pelo evento encaminhará à empresa, com mínimo de 02 (dois) de antecedência, o cronograma e os horários que deverão ser cumpridos por esta.
- Os equipamentos deverão estar instalados e em pleno funcionamento, pelo menos 02 (dois) dias antes do início do evento, ou em tempo menor, desde que previamente autorizado pela contratante.
- Fornecimento dos suprimentos necessários aos equipamentos.
- Arcar com todas as despesas de sua equipe técnica, inclusive de alimentação e hospedagem, quando for o caso;
- Retirar e transportar todos os equipamentos ao término dos eventos;

- Reposição e manutenção total de peças defeituosas durante a utilização dos equipamentos.

A empresa deverá comprovar ser possuidora do abaixo descrito, quando das contratações:

- ❖ Registro da empresa e do profissional responsável junto ao CREA (Pessoa Jurídica e ou Física, desde que, se física, tenha vínculo com a contratada, em qualquer dos meios previstos na súmula 25 do E.TCESP).

LOTE 12

LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS:

O praticável é uma estrutura modular que pode ser utilizada para montar palcos, passarelas, estandes de exposição, rampas de acesso, e outras estruturas temporárias. Os praticáveis são feitos de alumínio com chapa de madeira naval 20mm emborrachado.

Sistema fixo de altura

MEDIDAS: 2,00 X 1,00 COM 0,50 CM DE ALTURA.

Fica a cargo da empresa contratada:

- Transporte de todo o equipamento a ser utilizado na execução do serviço;
- Montagem e instalação/desmontagem;
- Quanto a instalação do equipamento, o órgão da prefeitura responsável pelo evento encaminhará à empresa, com mínimo de 02 (dois) de antecedência, o cronograma e os horários que deverão ser cumpridos por esta.
- Os equipamentos deverão estar instalados e em pleno funcionamento, pelo menos 02 (dois) dias antes do início do evento, ou em tempo menor, desde que previamente autorizado pela contratante.
- Fornecimento dos suprimentos necessários aos equipamentos.
- Arcar com todas as despesas de sua equipe técnica, inclusive de alimentação e hospedagem, quando for o caso;
- Retirar e transportar todos os equipamentos ao término dos eventos;
- Reposição e manutenção total de peças defeituosas durante a utilização dos equipamentos.

A empresa deverá comprovar ser possuidora do abaixo descrito, quando das contratações:

- ❖ Registro da empresa e do profissional responsável junto ao CREA (Pessoa Jurídica e ou Física, desde que, se física, tenha vínculo com a contratada, em qualquer dos meios previstos na súmula 25 do E.TCESP).

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES (ART 6º - INCISO III)

Dada a natureza comum do objeto, as opções de mercado se tornam limitadas, principalmente no âmbito da administração pública. Nesse contexto, nota-se que a aquisição desse tipo de mercadoria é comumente realizado através de processo licitatório convencional, ou através da dispensa deste, conforme será exposto abaixo:

Dispensa de Licitação: ao se analisar o [inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021](#), percebe-se que contratações cujo valor total seja inferior a R\$ 59.906,02 (valor atualizado pelo Decreto 11.871/2023) estão dispensadas da realização de processo licitatório. Contudo, ao se observar contratações correlatas feitas por esta secretaria em exercícios anteriores, bem como a necessidade de outras secretarias também adquirem os materiais pretendidos, notou-se que o valor ultrapassaria o limite disposto no [inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021](#), havendo a necessidade de se realizar um processo licitatório para a futura contratação do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar.

Pregão: no [inciso XLI do Art. 6º da Lei 14.133/2021](#) é definido que o pregão é a modalidade licitatória obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, onde o presente objeto pode ser enquadrado.

Sistema de Registro de Preços: o sistema de registro de preços é um método utilizado por órgãos públicos para adquirir bens e serviços comuns de forma mais eficiente e econômica, onde primeiramente é realizada uma licitação (comumente sendo por meio de pregão) para registrar os preços e condições oferecidos por diversos fornecedores, onde há a formalização

dos valores através de Atas de Registro de Preços. Assim, quando necessário, o município pode fazer a compra diretamente com o fornecedor usando os preços e condições já registradas, simplificando o processo de aquisição e contribuindo para melhores condições de aquisição e economia.

Sendo assim, após análise dos dispositivos legais consultados, decidiu-se na realização de processo licitatório (pregão) através do sistema de registro de preços, para contratação futura e parcelada do presente objeto.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Considerando que para atender a demanda desta Secretaria, a solução mais adequada foi a locação dos itens conforme a necessidade, atendendo a demanda dos eventos culturais e turísticos pré estabelecidos e, aqueles que por ventura, surgirem em benefício da população.

Considerando o apresentado nos requisitos da contratação, foi escolhida a modalidade Pregão Eletrônico (SRP) para atender a presente demanda, sendo a escolha pautada pelas seguintes disposições:

Vantagens do Sistema de Registro de Preços: através do sistema de registro de preços do objeto a ser licitado há a possibilidade da aquisição parcelada dos itens descritos, onde a administração não se torna obrigada a contratar, porém o licitante assume a obrigatoriedade de fornecer pelos preços definidos na ata de registro de preços. Desse modo, dadas as condições de contratação e a volatilidade da demanda pelo objeto, o procedimento de registro de preços se torna o mais adequado para atender a administração pública.

Centralização das aquisições em um único processo: dentro do processo de registro de preços há a possibilidade de atender não somente a secretaria responsável pela gestão do

processo, mas também as demais secretarias que vierem a se interessar na contratação, onde estas podem atuar como participantes ou como aderentes às atas de registro de preços formalizadas pelo processo licitatório.

Aumento da competitividade: a realização de processo licitatório promove maior competição entre os licitantes, propiciando a contratação do objeto por valores vantajosos à administração pública.

Flexibilidade Orçamentária: como a contratação pode ser feita de forma parcelada e dada as características do procedimento de Registro de Preços, não há a necessidade da realização de reserva orçamentária visando atender o valor global do objeto, possibilitando a utilização dos recursos financeiros para atividades que são ou que venham a se tornar prioridade à administração, tornando a gestão e execução orçamentária mais eficiente.

5.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ART 6º - INCISO IV)

Trata-se de regime de contratação através de Pregão Eletrônico (SRP), com fulcro na Lei 14.133/2021 e decretos municipais regulamentadores, que nortearam a escolha da solução.

6. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

O levantamento da demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo teve por base a demanda atual e a de exercícios anteriores, dada a variabilidade das solicitações feitas.

Diante do calendário de festividades e eventos culturais, definidos para o ano de 2025, serão necessários os seguintes itens:

LOTES	ITENS	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD. TOTAL	UNID.
01	1	Banheiro químico, sendo masculino e feminino, com cabine em polietileno de alta densidade.	392	DIÁRIA
	2	Banheiro químico, para portadores de necessidades especiais (PNE), unissex, de acordo com a Lei 10.098/2000.	117	DIÁRIA
02	1	Tendas formato 3x3 metros - PARA 01 DIA	128	LOCAÇÕES
	2	Tendas formato 3x3 metros - PARA 03 DIAS	127	LOCAÇÕES
	3	Tendas formato 3x3 metros - PARA 06 DIAS	237	LOCAÇÕES
	4	Tendas formato 4x4 metros - PARA 01 DIA	134	LOCAÇÕES
	5	Tendas formato 4x4 metros - PARA 03 DIAS	132	LOCAÇÕES
	6	Tendas formato 4x4 metros - PARA 06 DIAS	212	LOCAÇÕES
	7	Tendas formato 5x5 metros - PARA 01 DIA	159	LOCAÇÕES
	8	Tendas formato 5x5 metros - PARA 03 DIAS	189	LOCAÇÕES

	9	Tendas formato 5x5 metros - PARA 06 DIAS	172	LOCAÇÕES
03	1	Gerador de energia mínimo de 180 KVA + combustível.	76	DIÁRIA
	2	Gerador de energia mínimo de 260 KVA + combustível.	64	DIÁRIA
04	1	Sonorização pequeno porte.	188	DIÁRIA
	2	Sonorização médio porte.	314	DIÁRIA
	3	Sonorização grande porte	264	DIÁRIA
05	1	Iluminação médio porte.	245	DIÁRIA
	2	Iluminação grande porte.	63	DIÁRIA
06	1	Gradil metálico	14000	METROS
07	1	Fechamento de lata	8000	M.LINEA
08	1	Locação palco em treliça 6x4 coberto	83	DIÁRIA
	2	Locação palco em treliça 10x10, coberto.	71	DIÁRIA

09	1	Estrutura em treliça, em ferro galvanizado ou alumínio, para colocação de banners com no mínimo 20cm de diâmetro – modelo Q20 ou similar – com pés para sustentação com no mínimo 70x70, com cubo-metro linear	9263	M.LINEAR
	2	Estrutura em treliça, em ferro galvanizado ou alumínio, para colocação de banners com no mínimo 30cm de diâmetro – modelo Q30 ou similar – com pés para sustentação com no mínimo 70x70, com cubo - metro linear.	6281	M.LINEAR
	3	Estrutura em treliça, em ferro galvanizado ou alumínio, para colocação de banners com no mínimo 25cm de diâmetro – modelo Q25 ou similar – com pés para sustentação com no mínimo 70x70, com cubo-metro linear	6281	M.LINEAR
10	1	Painel de LED tipo OUTDOOR P5	129	DIÁRIA
	2	Painel de LED tipo OUTDOOR P3	129	DIÁRIA
11	2	Balcão de octanorm	600	M.LINEAR

12	1	Praticáveis	1000	PEÇA
----	---	-------------	------	------

As quantidades por secretaria estão relacionadas em anexo.

6.1 CRONOGRAMA ESTIMADO DE EVENTOS/SEC CULTURA

Mês	Evento
Janeiro 2025	Suricato Moto Clube
Fev. 2025	
Março 2025	Carnaval
Abril 2025	Independente Moto Clube Encontro Off Road Oster Fest Raizes Festival Cultura Chinesa
Maio 2025	Show de Rádio Carros Rebaixados Expoleme Romaria dos Cavaleiros Arrancada
Junho 2025	Kaiowas Moto Clube
Julho 2025	Moto Clube Cavalheiros da Cruz

	Festa Tradições Nordestina Festa do Motorista
Agosto 2025	Moto 2 Tempos Encontro de carros antigos Festival de Musica na Estação Fapil 2025
Setembro 2025	Festa Italiana
Outubro 2025	Romaria dos Canoeiros Oktoberfest
Novembro 2025	Consciência Negra Mulheres Empreendedoras
Dezembro 2025	Apresentação das Oficinas Culturais

7. PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE VALOR (ART. 6º - INCISO VI)

7.1 DIRETRIZES DE CONDUÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Conforme especificado no Parágrafo 1º do Artigo 5º do [Decreto Municipal 8057 de 14 de Março de 2023](#), a pesquisa de preços deve preferencialmente utilizar como referência: sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços em Saúde, e contratações similares realizadas pela Administração Pública nos últimos 12 meses anteriores à pesquisa, inclusive através de sistema de Registro de Preços, observando-se a atualização de preços correspondente.

No que tange à definição do valor máximo para os itens contratados, o [Decreto Municipal 8057 de 14 de Março de 2023](#) estabelece que serão utilizados métodos como a média, a mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, desde que baseados em pelo menos três preços provenientes dos parâmetros mencionados, excluídos os valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

7.2 METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS

Para a coleta dos preços, conforme indicado nas diretrizes acima expostas, primeiramente verificou-se o valor pago em contratações públicas similares.

Para atender tal premissa, foi utilizada a plataforma privada “Banco de Preços”, que reúne preços praticados pela administração pública e preços disponíveis em portais de compras governamentais (PNCP, comprasnet, entre outros) em um único local, tornando o processo de pesquisa de preços mais rápido e eficiente.

Embora a plataforma reúna uma imensidão de contratações públicas, existem casos que a plataforma não é suficiente para ser a única fonte de pesquisa, tais como: os itens em que a administração pretende licitar não são encontrados; não existem itens similares aos pretendidos, ou que atendam ao descritivo pretendido; somente um preço válido foi obtido; dentre outros fatores que impossibilitam ou não apresentam resultados condizentes com a contratação pretendida.

Nesse contexto, após pesquisa de preços efetuada na plataforma “Banco de Preços”, chegou-se à seguinte situação:

- Todos os itens puderam ter seu valor estimado através da plataforma, onde o valor de referência foi baseado na média de preços de 3 (três) ou mais contratações públicas similares.

Considerando o exposto, os valores totais estimados são:

LOTES	ITENS	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD. TOTAL	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	Banheiro químico, sendo masculino e feminino, com cabine em polietileno de alta densidade.	392	DIÁRIA	R\$164,98	R\$ 64.672,16
	2	Banheiro químico, para portadores de necessidades especiais (PNE), unissex, de acordo com a Lei 10.098/2000.	117	DIÁRIA	R\$194,90	R\$ 22.803,30
	Total Global Lote 01 - R\$ 87.475,46					
02	1	Tendas formato 3x3 metros - PARA 01 DIA	128	LOCAÇÃO S	R\$ 270,70	R\$ 34.649,60
	2	Tendas formato 3x3 metros - PARA 03 DIAS	127	LOCAÇÃO S	R\$ 766,01	R\$ 97.283,27
	3	Tendas formato 3x3 metros - PARA 06 DIAS	237	LOCAÇÃO S	R\$ 1.344,97	R\$ 318.757,89
	4	Tendas formato 4x4 metros - PARA 01 DIA	134	LOCAÇÃO S	R\$ 375,45	R\$ 50.310,30
	5	Tendas formato 4x4 metros - PARA 03 DIAS	132	LOCAÇÃO S	R\$ 978,39	R\$ 129.147,48

	6	Tendas formato 4x4 metros - PARA 06 DIAS	212	LOCAÇÃO S	R\$ 1.817,08	R\$ 385.220,96
	7	Tendas formato 5x5 metros - PARA 01 DIA	159	LOCAÇÃO S	R\$ 451,97	R\$ 71.863,23
	8	Tendas formato 5x5 metros - PARA 03 DIAS	189	LOCAÇÃO S	R\$ 1.269,17	R\$ 239.873,13
	9	Tendas formato 5x5 metros - PARA 06 DIAS	172	LOCAÇÃO S	R\$ 2.212,24	R\$ 380.505,28
	Total Global Lote 02 - R\$ 1.707.611,14					
03	1	Gerador de energia mínimo de 180 KVA + combustível.	76	DIÁRIA	R\$ 2.468,43	R\$ 187.600,68
	2	Gerador de energia mínimo de 260 KVA + combustível.	64	DIÁRIA	R\$ 2.792,14	R\$ 178.696,96
	Total Global Lote 03- R\$ 366.297,64					
04	1	Sonorização pequeno porte.	188	DIÁRIA	R\$ 683,78	R\$ 128.550,64
	2	Sonorização médio porte.	314	DIÁRIA	R\$ 1.015,93	R\$ 319.002,02
	3	Sonorização grande porte	264	DIÁRIA	R\$ 3.100,00	R\$ 818.400,00
	Total Global Lote 04- R\$ 1.265.952,66					
05	1	Iluminação médio porte.	245	DIÁRIA	R\$ 1.188,00	R\$ 291.060,00
	2	Iluminação grande porte.	63	DIÁRIA	R\$ 2.262,33	R\$ 142.526,79
	Total Global Lote 05 - R\$ 433.586,79					

06	1	Gradil metálico	14000	METROS	R\$ 23,65	R\$ 331.100,00
	Total Global Lote 06 - R\$ 331.100,00					
07	1	Fechamento de lata	8000	M.LINEA	R\$ 31,44	R\$ 251.520,00
	Total Global Lote 07 - R\$ 251.520,00					
08	1	Locação palco em treliça 6x4 coberto	83	DIÁRIA	R\$ 3.018,17	R\$ 250.508,11
	2	Locação palco em treliça 10x10, coberto.	71	DIÁRIA	R\$ 3.283,43	R\$ 233.123,53
	Total Global Lote 08- R\$ 483.681,64					
09	1	Estrutura em treliça, em ferro galvanizado ou alumínio, para colocação de banners com no mínimo 20cm de diâmetro – modelo Q20 ou similar – com pés para sustentação com no mínimo 70x70, com cubo-metro linear	9263	M.LINEAR	R\$ 21,19	R\$ 196.282,97
	2	Estrutura em treliça, em ferro galvanizado ou alumínio, para colocação de banners com no mínimo 30cm de diâmetro – modelo Q30 ou similar – com pés para sustentação com no mínimo 70x70, com cubo - metro linear.	6281	M.LINEAR	R\$ 42,17	R\$ 264.869,77

	3	Estrutura em treliça, em ferro galvanizado ou alumínio, para colocação de banners com no mínimo 25cm de diâmetro – modelo Q25 ou similar – com pés para sustentação com no mínimo 70x70, com cubo-metro linear	6281	M.LINEAR	R\$ 32,17	R\$ 202.059,77
	Total Global Lote 09- R\$ 663.212,51					
10	1	Painel de LED tipo OUTDOOR P5	129	DIÁRIA	R\$ 3.233,33	R\$ 417.099,57
	2	Painel de LED tipo OUTDOOR P3	129	DIÁRIA	R\$ 3.575,00	R\$ 461.175,00
	Total Global Lote 10 - R\$ 878.274,57					
11	2	Balcão de octanorm	600	M.LINEAR	R\$ 55,00	R\$ 33.000,00
Total Global Lote 11 - R\$ 33.000,00						
12	1	Praticáveis	1000	PEÇA	R\$ 104,25	R\$ 104.250,00
Total Global Lote 12- R\$ 104.050,00						
Total Global estimado - R\$ 6.605.912,41						

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU DA SOLUÇÃO (ART. 6 - INCISO VII)

O parcelamento da solução é viável em razão da natureza do objeto.

A divisão por lotes implica em maior participação no certame. Em assim sendo, foram os lotes agrupados conforme a natureza do objeto e a forma de comercialização mais comum existente no mercado.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.6 - INCISO VIII)

Após análise da contratação, não prevê nenhuma contratação correlata e/ou interdependente.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 6 - INCISO X)

A administração pública, ao utilizar o sistema de registro de preços para o presente objeto, visa alcançar uma série de resultados estratégicos que garantam não apenas a eficiência e a economia, mas também produtos que atendam de forma satisfatória e adequada a necessidade apresentada.

Um dos principais resultados pretendidos é a economia financeira. O sistema de registro de preços permite negociar condições de compra mais vantajosas, com preços previamente acordados e registrados. Isso reduz a necessidade de novos processos licitatórios para cada aquisição, economizando tempo e recursos. A competição entre fornecedores na fase inicial de licitação também contribui para obter preços mais competitivos.

Entretanto, a economia não deve comprometer a qualidade dos materiais. Durante a licitação, as propostas são avaliadas não apenas com base no preço, mas também nas especificações técnicas dos materiais, seguindo o que for estipulado no Termo de Referência. A qualidade dos produtos é essencial para garantir que as aquisições atendam às necessidades e expectativas dos órgãos públicos, prevenindo problemas futuros e evitando custos adicionais.

Outro resultado crucial é a eficiência e agilidade no processo de aquisição. Com os preços e condições já registrados, as contratações podem ser realizadas de forma mais ágil e menos burocrática, permitindo uma resposta rápida às demandas das secretarias municipais. Isso melhora a capacidade de atendimento e operação, reduzindo o tempo necessário para sua instalação.

Ademais, com a realização do processo licitatório, espera-se alcançar diversas dimensões dos princípios que norteiam o poder público, dentre eles:

Legalidade: A administração pública deve agir de acordo com a lei, respeitando e obedecendo às normas legais em todas as suas atividades.

Impessoalidade: Os atos administrativos devem ser realizados de forma impessoal, sem discriminação ou favorecimento de pessoas, garantindo igualdade de tratamento a todos os cidadãos.

Publicidade/Transparência: Os atos administrativos devem ser transparentes e acessíveis ao público, garantindo o direito à informação e promovendo a fiscalização por parte da sociedade.

Eficiência: A administração pública deve buscar a eficiência na alocação dos recursos e na prestação dos serviços públicos, buscando sempre alcançar os melhores resultados com o menor custo possível.

Economicidade: Princípio que objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade. Refere-se à capacidade de uma instituição gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição.

Em resumo, a abertura de um processo licitatório para a aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é uma medida que atende aos princípios da administração

pública, promovendo a legalidade, transparência, eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES NECESSÁRIAS (ART. 6 - INCISO XI)

A contratação não demandará quaisquer providências prévias.

12. PRAZO E LOCAIS DE EXECUÇÃO/ENTREGA:

As solicitações serão feitas com antecedência para a entrega e instalação dos serviços, conforme disciplinado no memorial descritivo.

Nas solicitações constarão os locais e horários para que a empresa possa se programar. A data da retirada também será informada pela Secretaria requisitante.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados no 15º dia útil do mês posterior ao da prestação dos serviços, mediante recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria, acompanhado das medições dos serviços realizados no mês de referência, devidamente aprovadas e também com a comprovação da regularidade da contratada. Serão pagos somente os dias dos eventos, não se responsabilizando o Município pelo pagamento dos demais dias (antes do evento e após seu término), cabendo a contratada a retirada dos equipamentos, assim que confirmado, pela Administração o término dos mesmos.

14. RESPONSABILIDADES DAS CONTRATADAS/OBRIGAÇÕES GERAIS

Manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o que dispõe a Lei nº 14.133/21.

Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes.

Executar o objeto contratado imediatamente mediante recebimento da nota de empenho e demais condições aqui descritas.

Utilizar equipamentos e ferramentas necessários à boa execução de todos os serviços.

Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes.

Observar o cumprimento de todos os prazos, condições exigidas, datas, horários estabelecidos.

Fornecer e entregar os produtos locados, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, sempre que solicitada, devidamente em condições de uso.

Responsabilizar-se pelas despesas com transporte e alimentação de seus empregados, nos termos da legislação vigente.

Manter os seus empregados, quando em serviço nas dependências do contratante, portando uniformes e ou crachás de identificação devendo ser observadas as posturas necessárias ao relacionamento cordial e educado para com o pessoal da CONTRATANTE e o representante por ela designado para supervisionar os trabalhos.;

Providenciar para que os seus funcionários utilizem equipamentos de proteção individual previsto pelas normas de segurança do trabalho.

Manter técnicos especializados de plantão durante a montagem/desmontagem dos equipamentos;

Manter um técnico responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a FISCALIZAÇÃO sobre assuntos relacionados ao serviço.

Não sublocar espaços dentro dos eventos a serem realizados;

A segurança do material ou equipamentos instalados, desde o momento da instalação até a retirada dos mesmos;

Quaisquer encargos ou despesas com a equipe de trabalho;

Quaisquer encargos ou despesas com acidentes que venham a ocorrer durante a realização do evento, se comprovadas falha na montagem ou equipamentos;

Os danos causados nos equipamentos e ou acessórios serão de responsabilidade do contratado;

Quando da entrega dos serviços, for verificado que os serviços não apresentam características e especificações conforme exigidos no Termo de Referência e/ou não apresentem qualidade, a CONTRATADA deverá substituir imediatamente por outro que atenda, sem ônus adicionais para a Administração Pública.

15. ANÁLISE DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos diretos ao meio ambiente decorrentes da contratação pretendida.

Porém, é de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, adotar, na prestação dos serviços, objeto desta contratação, no que couber, as práticas de sustentabilidade e preservação ambiental.

16. DA ANÁLISE DE RISCOS:

Risco 1: Falta de Recursos Orçamentários para Contratação do Objeto.

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

DANOS	IMPACTO
Falta de Recursos Orçamentários para Contratações do objeto.	Não realização das Atividades que dependam do objeto
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTIGÊNCIA	PRAZO
Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelos Gestores dos Fundos Municipais Pertencentes ao Município de Leme	Até o início das contratações

Risco 2: Ausência de Fornecedores Habilitados para o Fornecimento do Objeto da Contratação/Aquisição

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

DANOS	IMPACTO
-------	---------

Atraso ou não efetivação da Aquisição/Contratação.	Necessidade de Refazer os Procedimentos Licitatórios
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTIGÊNCIA	PRAZO
Análise das condições do Mercado e, se for o caso, mudança dos Requisitos do Objeto, com o objetivo de ampliar o leque de possíveis Fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da Área Demandante.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios

Risco 3: Descumprimento Contratual Grave ou Inexecução.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

DANOS	IMPACTO
Não efetivação do fornecimento do material, objeto desta aquisição/contratação.	Não realização das Atividades que dependam do objeto desta Contratação/Aquisição
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTIGÊNCIA	PRAZO
Inclusão de penalidades e condições de habilitação que reduzam as chances de que a Contratação seja realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender às necessidades na fase de execução contratual.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro que a contratação pleiteada é viável e necessária para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Cultura.

Leme, 22 de novembro de 2024

Vanessa Galloni Carrera

Secretária de Cultura e Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6310-49BD-BFE0-4B57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANESSA GALLONI CARRERA (CPF 316.XXX.XXX-19) em 29/11/2024 08:57:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6310-49BD-BFE0-4B57>